

ACTO N. 2.511, DE 8 DE ABRIL DE 1925

Abre um credito de 9:000\$000, para dar cumprimento á lei n. 2.836, de 25 de fevereiro de 1925.

O Prefeito do Municipio de São Paulo, usando das attribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. unico — Fica aberto, no Thesouro Municipal, um credito de 9:000\$000, para occorrer ao pagamento dos ordenados do Sr. Dr. Eurico Doria de Araujo Góes, nomeado para exercer, em commissão e pelo prazo de seis mezes, o cargo de director da Bibliotheca Municipal, nos termos da lei n. 2.836, de 25 de fevereiro de 1925, por conta do excesso de arrecadação a se verificar ao encerrar-se o corrente exercicio financeiro.

Prefeitura do Municipio de São Paulo, 8 de abril de 1925, 372.º da fundação de São Paulo.

O Prefeito,

Firmiano M. Pinto.

O Director Geral,

Luiz Tavares.